PREFEITURA
CAMPO BELO DO SUL - SC

# PORTARIA Nº. 199/2025
## De 01 de agosto de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 98, VIII, XI.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica o(a) servidor(a) DALVANI JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 900251, lotado(a) na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, designado para exercer a função de assessoramento, coordenação e supervisão do Transporte Escolar Municipal.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

I – planejar, coordenar e supervisionar a execução do transporte escolar, assegurando a observância das normas de segurança e qualidade;

II – acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de transporte escolar contratados pelo Município, comunicando irregularidades à Secretaria Municipal de Educação;

III – manter controle atualizado sobre rotas, itinerários, horários e veículos utilizados no transporte escolar;

IV – supervisionar a documentação exigida dos prestadores de serviço e condutores, zelando pelo cumprimento das normas legais e contratuais;

V – elaborar relatórios periódicos sobre a execução e a qualidade dos serviços prestados;

VI – prestar assessoramento técnico e administrativo à Secretaria Municipal de Educação em assuntos relativos ao transporte escolar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Campo Belo do Sul – SC, 01 de agosto de 2025.

CÉLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Rua: Major Teodósio Furtado, 30, Centro
Campo Belo do Sul-SC – CEP 88.580-000
Telefone: (49) 3249 1133